

## Escola Secundária de Vouzela

## Aviso (extracto) n.º 17653/2010

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — A contratação referida foi autorizada por despacho da Exm.ª Senhora Directora Regional de Educação do Centro.

2 — Tipo de oferta — 3 (três) postos de trabalho em regime de tempo parcial — 4 (quatro) horas diárias — na carreira e categoria de Assistente Operacional, para prestação de serviços de limpeza.

3 — Local de trabalho — Escola Secundária de Vouzela

4 — Duração do contrato — Termo em 31 de Dezembro de 2010.

5 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

5.1 — Nacionalidade portuguesa;

5.2.18 anos de idade completos;

5.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

5.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

5.5 — Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da escola, a ser entregue no prazo da candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a seguinte morada: Escola Secundária de Vouzela, Quintas das Regadas, 3670-269 Vouzela.

7.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

7.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão)

7.1.2 — Certificados de habilitações (fotocópias)

7.1.3 — *Curriculum vitae* actualizado e assinado

7.1.4 — Cópias dos documentos comprovativos dos elementos constantes do *curriculum vitae*, nomeadamente experiências profissionais, formação profissional, tempo de serviço e outros

8 — Prazo da candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Métodos de selecção

9.1 — A avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, a formação realizada, as habilitações académicas e profissionais;

9.1.1 — A avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP), e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

9.1.2 — Habilitação académica de base (HAB) será graduada da seguinte forma:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.1.3 — Experiência Profissional (EP) — Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de acordo com a seguinte pontuação:

a) 15 Valores — Candidatos com conhecimento do exercício de funções inerentes ao cargo, da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal e residência na área do concelho. Acresce 1 valor por cada ano de serviço prestado nessas condições até ao máximo de 20 valores;

b) 10 Valores — Outros candidatos. Caso detenham tempo de serviço em funções idênticas às que se pretende prover, acresce 1 valor por cada ano de serviço prestado nessas condições, até ao máximo de 20 valores;

9.1.4 — Formação Profissional (FP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce 1 valor por cada fracção de 20 horas de formação.

9.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC).- Visa obter, através de uma relação interpessoal, as informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.2.1.1 — À entrevista serão admitidos os 6 (seis) candidatos melhor graduados na avaliação curricular.

10 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Composição do Júri —

Presidente — Maria Emília Martins Tavares Pereira, Subdirectora da Escola;

Vogais — Mário Jorge Ferreira Correia, Adjunto da Direcção da Escola, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Anabela de Jesus Oliveira Pinto — Coordenadora Operacional

Vogais suplentes - José Aurélio Martins Cosme, Assistente Operacional;

Isabel Marias Morais da Silva Pereira, Assistente Operacional

12 — A informação respeitante a cada uma das fases do procedimento será publicitada na página electrónica da escola, em [www.esvouzela.com](http://www.esvouzela.com).

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 19.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — O presente aviso será publicitado em jornal de expansão nacional. Na página electrónica desta escola em, [www.esvouzela.com](http://www.esvouzela.com), será também publicitado este aviso e publicitados os actos de desenvolvimento do processo concursal.

Data: 1 de Setembro de 2010. — Nome: *José Alberto Loureiro Pereira*. Cargo: Director.

203650892

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Escola Secundária de Afonso Domingues

## Louvor n.º 479/2010

Como Director da Escola Secundária de Afonso Domingues, manifesto público louvor à Dr.ª Maria Helena Wahnnon Marques da Silva Costa, adjunta do director, pelo seu excelente desempenho no referido cargo.

A forma dedicada, empenhada e responsável e as elevadas capacidades profissionais e humanas que a caracterizaram, contribuíram para um excelente relacionamento humano e para a dignificação da comunidade escolar, pelo que considero ser de justiça o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

Lisboa, 26 de Agosto de 2010. — O Director, *Hélder José da Costa*.

203648284

## Louvor n.º 480/2010

Como Director da Escola Secundária de Afonso Domingues, manifesto público louvor à Dr.ª Maria de Jesus Gama Silva Girão pelo seu profissionalismo e pela forma competente e dedicada, com que desempenhou as suas funções como Coordenadora de Projectos de Desenvolvimento Educativo desta Escola.

Lisboa, 26 de Agosto de 2010. — O Director, *Hélder José da Costa*.

203648332

## Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão

## Despacho (extracto) n.º 14058/2010

No âmbito das competências que me são conferidas e ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, Vinculação de Carreiras e Remunerações no n.º 6 do artigo 47.º, autorizo, face à pontuação acumulada nas avaliações de desempenho de 2004 a 2009, que seja reposicionada na posição